# AS PAISAGENS CULTURAIS NO CONTEXTO DA REDE DE PATRIMÓNIO MUNDIAL DE PORTUGAL

MARIA DE LURDES MARTINS DE SERPA CARVALHO\*

Resumo: A Convenção para a Proteção do Património Mundial, 1972 define o enquadramento desta comunicação pelo que se aborda a sua aplicação em Portugal e com destaque para a Rede de Património Mundial de Portugal. A definição e a evolução do conceito de paisagem cultural no âmbito da Convenção do Património Mundial (1972) são discutidas associada ao histórico de designação das paisagens culturais, a nível mundial, bem como a distribuição regional destes bens património mundial. Ao nível europeu, trata-se de paisagens culturais com ênfase para as paisagens vinhateiras e, por último destacam-se os atributos, autenticidade e integridade e o Valor Universal Excecional das paisagens culturais nacionais.

Palavras-chave: Convenção para a Proteção do Património Mundial (1972); Rede de Património Mundial de Portugal; Valor Universal Excecional das paisagens culturais nacionais; Paisagens vinhateiras europeias Património Mundial.

**Abstract:** The Convention for the protection of world heritage, 1972 sets the framework for this communication that therefore addresses the implementation in Portugal and especially the Portuguese World Heritage Network. The definition and evolution of the concept of cultural landscape in the context of the World Heritage Convention (1972) are discussed associated with the history of the designation of cultural landscapes worldwide, as well as the regional distribution of these world heritage assets. At European level, the cultural landscapes with empha-

<sup>\*</sup> Perita no Comité do Património Mundial - Comissão Nacional da UNESCO.

sis on vineyard landscapes will be approached and finally, presented the attributes, authenticity and integrity and the Outstanding Universal Value of Portuguese cultural landscapes.

**Keywords:** Convention for the Protection of the World Heritage (1972); Portuguese World Heritage Network; Exceptional Universal Value of national cultural landscapes; World Heritage european vineyards landscapes.



Comissão Nacional da UNESCO - Portugal Portuguese National Commission for UNESCO





Workshop "Alto Douro e Ilha do Pico, paisagens vinhateiras culturais património mundial em perspetiva multifocal:

experimentação comparada"

FLUP

Lurdes Serpa Carvalho, 13 out 2017



#### UNESCO

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Agência especializada da Organização das Nações Unidas

Fundada na seguência da II Guerra Mundial 195 Estados Membros





Nascendo as guerras no espírito dos Homens é no espírito dos Homens que devem ser erguidos os baluartes da Paz,

In Ato Constitutivo UNESCO

Contribuem para a implementação do programa da UNESCO;

e "pontes de ligação".

Devem atuar como "pontos de encontro"













# As paisagens culturais no contexto da Rede de Património Mundial de Portugal

 Convenção para a Proteção do Património Mundial, 1972 - Aplicação em Portugal



- Definição e evolução do conceito de paisagem cultural no âmbito da Convenção
- 2017
  ANO INTERNACIONAL
  DO TURISMO SUSTENTÁVEL
  PARA O DESENVOLVIMENTO
- Histórico de designação de paisagens culturais
- Distribuição regional de paisagens culturais



- Nível europeu
- Paisagens vinhateiras
- Atributos e VUE das Paisagens Culturais Nacionais



6



Comissão Nacional da UNESCO - Portugal Portuguese National Commission for UNESCO





# Convenção para a Proteção do Património Mundial, 1972

**1972:** Adoção da Convenção para a Proteção do Património Cultural e Natural pela Conferência Geral da UNESCO

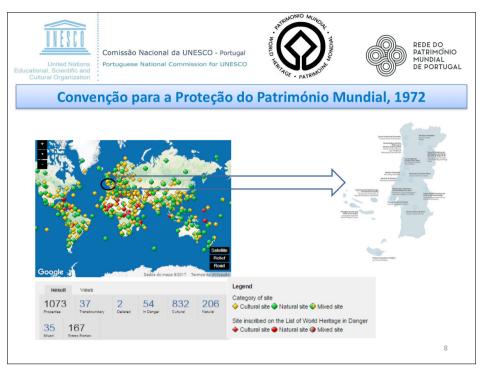


Reconhece que alguns lugares na Terra têm um valor universal excecional (VUE) e devem fazer parte do Património comum da Humanidade.

1980: Portugal ratificou a Convenção

Estados Parte: 193







### Bens têm de revestir um valor universal excecional

O valor universal excecional significa uma importância cultural e/ou natural tão excecional que transcende as fronteiras nacionais e se reveste do mesmo carácter inestimável para as gerações atuais e futuras de toda a humanidade.







#### Convenção para a Proteção do Património Mundial, 1972

# Para os fins da Convenção serão considerados como **património cultural**:

- Os monumentos Obras arquitetónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excecional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- Os conjuntos Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excecional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- Os locais de interesse Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excecional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

Artigo 1º



Comissão Nacional da UNESCO - Portugal Portuguese National Commission for UNESCO





# Convenção para a Proteção do Património Mundial, 1972

Para os fins da Convenção serão considerados como **património natural**:

- Os **monumentos naturais** constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excecional do ponto de vista estético ou científico:
- As **formações geológicas e fisiográficas** e as zonas estritamente delimitadas que constituem *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excecional do ponto de vista da ciência ou da conservação;
- Os **locais de interesse naturais** ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excecional do ponto de vista a ciência, conservação ou beleza natural. Artigo 2º

# **Monumentos**



MOSTEIRO DOS JERÓNIMOS E TORRE DE BELÉM EM LISBOA, 1983



MOSTEIRO DA BATALHA, 1983



**CONVENTO DE CRISTO EM TOMAR, 1983** 



MOSTEIRO DE ALCOBAÇA, 1989











CIDADE-QUARTEL FRONTEIRIÇA DE ELVAS E SUAS FORTIFICAÇÕES, 2012 [7 Componentes: Centro histórico, Aqueduto da Amoreira, Forte de Santa Luzia, Forte da Graça, Fortins de São Mamede, de São Pedro e de São Domingos]

## **Centros Históricos**



CENTRO HISTÓRICO DE ANGRA DO HEROÍSMO NOS AÇORES, 1983



CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA, 1986



CENTRO HISTÓRICO DO PORTO, PONTE LUIZ I E MOSTEIRO DA SERRA DO PILAR, 1996

# **Centros Históricos**



UNIVERSIDADE DE COIMBRA. ALTA E SOFIA, 2013



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES, 2001







Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Convenção do Património Mundial

# Paisagens culturais



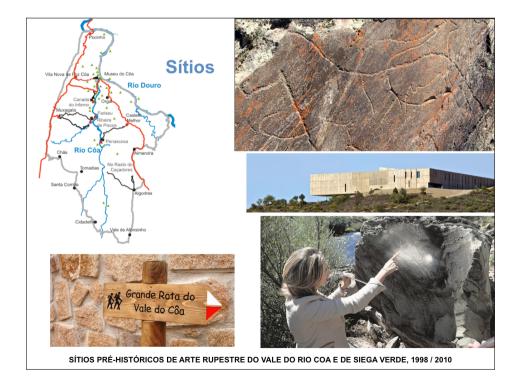
PAISAGEM DA CULTURA DA VINHA DA ILHA DO PICO, 2004



PAISAGEM CULTURAL DE SINTRA, 1995



ALTO DOURO VINHATEIRO, 2001



#### Bens naturais



Pombo trocaz

FLORESTA LAURISSILVA NA MADEIRA, 1999





Comissão Nacional da UNESCO - Portugal Portuguese National Commission for UNESCO





Definição e evolução do conceito de paisagem cultural, no âmbito da Convenção de 1972

- Convenção para a Proteção do Património Mundial, 1972 - Aplicação em Portugal
- Definição e evolução do conceito de paisagem cultural no âmbito da Convenção
- Histórico de designação de paisagens culturais
- Distribuição regional de paisagens culturais
- Nível europeu
- Paisagens vinhateiras
- Atributos e VUE das Paisagens Culturais Nacionais















#### Conceito de paisagem cultural, no âmbito da Convenção de 1972

- 6. As paisagens culturais são bens culturais e representam as «obras conjugadas do homem e da natureza» a que se refere o artigo 1º da Convenção. Ilustram a evolução da sociedade e dos povoamentos ao longo dos tempos, sob a influência de constrangimentos físicos e/ou das vantagens oferecidas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, económicas e culturais, internas e externas.
- 7. Devem ser escolhidas com base no seu Valor Universal Excecional e na sua representatividade em termos de região geocultural claramente definida e da sua capacidade de ilustrar os elementos essenciais e distintivos de tais regiões.
- 8. A expressão «paisagem cultural» abarca uma grande variedade de manifestações interativas entre o homem e o seu ambiente natural
- 9. As paisagens culturais frequentemente refletem técnicas específicas de utilização sustentável das terras, tomando em consideração as características e os limites do ambiente natural em que são estabelecidas, bem como uma relação espiritual específica com a natureza.

20



Comissão Nacional da UNESCO - Portugal Portuguese National Commission for UNESCO





#### Conceito de paisagem cultural, no âmbito da Convenção de 1972

- 9. As paisagens culturais dividem-se em três categorias principais:
- A mais fácil de identificar é a paisagem claramente definida, intencionalmente concebida e criada pelo homem, englobando as paisagens de jardins e parques criadas por razões estéticas que estão muitas vezes (mas não sempre) associadas a construções ou conjuntos religiosos.
- A segunda categoria é a paisagem essencialmente evolutiva. Resulta de uma exigência de origem social, económica, administrativa e/ou religiosa e atingiu a sua forma atual por associação e em resposta ao seu ambiente natural. Estas paisagens refletem esse processo evolutivo na sua forma e na sua composição.
  - Paisagem relíquia
  - Paisagem viva
- A última categoria compreende a paisagem cultural associativa. A inscrição destas paisagens na Lista do Património Mundial justifica-se pela força da associação dos fenómenos religiosos, artísticos ou culturais do elemento natural, mais do que por sinais culturais materiais, que podem ser insignificantes ou mesmo inexistentes.

## **Cultural Landscapes as World Heritage Sites**

- C4, n=35 criteria v), iii), vi); [i), iv)]=0
- (v) be an outstanding example of a traditional human settlement, land-use, or sea-use which is representative of a culture (or cultures), or human interaction with the environment especially when it has become vulnerable under the impact of irreversible change;
- (iii) bear a unique or at least exceptional testimony to a cultural tradition or to a civilization which is living or which has disappeared;
- (vi) be directly or tangibly associated with events or living traditions, with ideas, or with beliefs, with artistic and literary works of outstanding universal significance. (The Committee considers that this criterion should preferably be used in conjunction with other criteria);



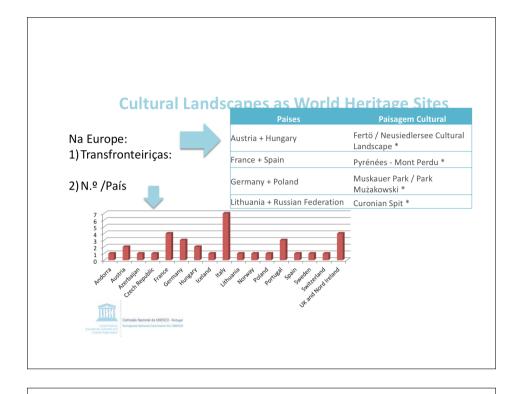


# **Cultural Landscapes as World Heritage Sites**

- The Cultural Landscapes in the World Heritage Convention:
  - an overview
  - · in Europe
  - · in Portugal







# **Cultural Landscapes as World Heritage Sites**

- The Cultural Landscapes in the World Heritage Convention:
  - an overview
  - in Europe
  - in Portugal

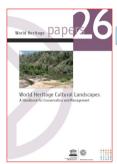






Cultural Landscape	Cultural Landscape of Sintra	Alto Douro Wine Region	Landscape of the Pico Island Vineyard Culture
Date of Inscription	1995	2001	2004
Criteria	(ii)(iv)(v)	(iii)(iv)(v)	(iii)(v)
Property /Buffer zone	946 ha / 3,641 ha	24,600 ha/225,400 ha	987 ha/1,924 ha
Corneado Nacional Managamen Nacional Racconal Ra	In the 19th century <b>Sintra</b> became the 1st centre of European Romantic architecture. Ferdinand II turned a ruined monastery into a castle where this new sensitivity was displayed in the use of Gothic, Egyptian, Moorish and Renaissance elements and in the creation of a park blending local and exotic species of trees. unique combination of parks and gardens which influenced the development of landscape architecture throughout Europe.	Wine has been produced by traditional landholders in the <b>Alto Douro region</b> for some 2,000 years. Since the 18th century, its main product, port wine, has been world famous for its quality. This long tradition of viticulture has produced a cultural landscape of outstanding beauty that reflects its technological, social and economic evolution.	The 987-ha site on the volcanic island of <b>Pico</b> , the 2 <sup>nd</sup> largest in the Azores archipelago, consists of a remarkable pattern of spaced-out, long linear walls running inland from, and parallel to, the rocky shore. The walls were built to protect the thousands of small, contiguous, rectangular plots (Corrais) from wind and seawater.    Contact Corraction   Contac

## **Cultural Landscapes as World Heritage Sites**



Sets out the principles for cultural landscape management;
Case-studies incl. Cultural Landscape of Sintra (Portugal: Reactive monitoring)

WH Convention Reporting System:

- Periodic Reporting
- State of Conservation (SOC)







Comissão Nacional da UNESCO - Portugal Portuguese National Commission for UNESCO





# As paisagens culturais no contexto da Rede de Património Mundial de Portugal

- Convenção para a Proteção do Património Mundial, 1972 - Aplicação em Portugal
- Definição e evolução do conceito de paisagem cultural no âmbito da Convenção
- Histórico de designação de paisagens culturais
- Distribuição regional de paisagens culturais
- Nível europeu
- Paisagens vinhateiras
- Atributos e VUE das Paisagens Culturais Nacionais







Nota: Este texto segue o povo acordo ortográfico